



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CLJRF

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

Site: <https://www.manacapuru.am.leg.br/>; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

PARECER Nº 002/2025 – CLJRF/CMMPU.

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002/2025, de autoria do Vereador Sassá Jefferson, que “Institui no município de Manacapuru a lei Henry Borel, que dispõe sobre a capacitação de profissionais de ensino em noções básicas para identificação de sinais de violência doméstica e familiar”.

RELATOR: Vereador José Júnior de Paula Bezerra

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002/2025, de autoria do Vereador Sassá Jefferson, que “Institui no município de Manacapuru a lei Henry Borel, que dispõe sobre a capacitação de profissionais de ensino em noções básicas para identificação de sinais de violência doméstica e familiar”, encaminha ao douto plenário o parecer opinando pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** da nova Lei.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, 12 de fevereiro de 2025.

Ver. Wallace dos Santos Alves

Presidente

Ver. José Júnior de Paula Bezerra

Relator

Ver. Adonai Monteiro de Souza

Secretário